

## A(r)tivismo Indigenista no Brasil

Luis Roberto Quesada\*

---

\* Luis Roberto Quesada é Licenciado em Artes Plásticas pela Universidade de Granada (Espanha). Mestre em Artes Visuais com ênfase em e Investigação em Arte pela Universidade de Granada (Espanha). Especialista em hibridismo cultural e antropologia nas artes visuais.

## Resumo |

O ensaio discute o uso de câmeras de vídeo, telefone celular, internet e outros meios pelos povos indígenas, denunciando desigualdades e prejuízos às autoridades nacionais e internacionais e gerando material audiovisual para a disseminação de suas culturas e conhecimento. A imersão dos indígenas na *Cibercultura*, por meio da exploração da tecnologia e do ciberespaço, ainda que existam desafios para a visibilidade dessas populações, abre vias para o debate sobre a alteridade indígena do país e para a cartografia de novos mapas, tanto culturais como territoriais.

**Palavras-chave:** Cibercultura, a(r)tivismo indigenista, hibridismo cultural, políticas de representação

## Preâmbulo sobre a situação indígena no Brasil

No Brasil de hoje, persiste um enorme desconhecimento no que diz respeito à diversidade cultural existente em território nacional. Segundo o *Censo Demográfico 2010* do IBGE (último censo publicado), “existem 274 línguas indígenas faladas por indivíduos pertencentes a 305 etnias diferentes em território brasileiro.” (IBGE, 2010). Estima-se, inclusive, que existem muito mais povos do que se reconhece oficialmente. Porém, até muito recentemente, os índios no Brasil viviam em uma condição de invisibilidade quase total. (DA CUNHA, 1992). Relegados à condição de vítimas passivas e condenados, tanto no espaço (marginalidade, invisibilidade, isolamento) como no tempo (coisa do passado e empecilho para o futuro e a noção de progresso).

São diversas manifestações legais, internacionais e nacionais vigentes que se preocupam em defender os povos originários. Dentre eles, o Convênio 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do qual o Brasil se tornou consignatário em 2002. (IBGE, 2010). Esta convenção assegura aos povos indígenas o direito ao trabalho em relação ao exercício da agricultura e da pecuária tradicionais, o direito fundamental ao território e à terra, o direito à saúde, o direito à educação, que deve ser intercultural, o direito à manutenção e preservação de seus idiomas e valores tradicionais, se desejarem, assim como à identificação com a cultura própria do país ou região em que habitam, sem deixarem, por este motivo, de serem indígenas. Além dessa convenção, os povos indígenas foram recordados também na Constituição de 1988, no “Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo VIII - Dos Índios, artigos 231/232” (BRASIL, 1988), em que “São reconhecidos aos Índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.” (BRASIL, 1988). Paralelamente, dentro do sistema brasileiro de educação, a Lei nº11.645/2008 estabelece a obrigatoriedade da temática

da história e da cultura indígena dentro da rede de ensino fundamental e médio, pública e privada, brasileira. (SILVA, 2012). Porém, se levarmos em conta que se trata de uma lei recente, vemos uma preocupação que chegou muito tarde, além de ter uma importante falha: não existe a obrigatoriedade da temática dentro do ensino universitário brasileiro público ou privado, de tal modo que podemos questionar: de que forma são capazes os professores do ensino fundamental e médio de abordar tais questões, sendo que carecem da formação prévia para o ensino da temática indígena? Como abordar a temática indígena deslocando a visão hegemônica da cultura dominante instituída ao longo dos anos?

Apesar de alguns sinceros esforços, o Brasil mantém uma dívida social em relação aos povos indígenas, tais leis não são respeitadas e nossa história se encontra impregnada de uma opressão e marginalização que segue nos dias de hoje, principalmente na expropriação territorial por parte das sucessivas oligarquias brasileiras, dominante desde a escravidão dos “negros da terra” (escravos nativos) nos tempos da colonização. As elites do poder que governaram e governam o nosso país são as responsáveis por toda essa violência estrutural. Cegos pela cobiça e atendendo aos processos desenvolvimentistas de expansão capitalista e especulação econômica, camuflam-se na velha noção de “progresso”, atendendo, majoritariamente, às necessidades e interesses econômicos das empresas transnacionais que expropriam as riquezas naturais da terra (por vezes, territórios indígenas), mediante o extrativismo, a agropecuária extensiva e intensiva de hoje, o agronegócio baseado na monocultura (por exemplo, da soja), a construção de hidroelétricas (por exemplo, Belo Monte), a especulação imobiliária e os projetos políticos de grandes interesses econômicos que surgem das mãos de uma verdadeira minoria, como os parlamentares da bancada ruralista, grandes proprietários de terra e defensores das empresas multinacionais de agronegócio que legislam em favor de seus interesses próprios e cobiçam terras indígenas demarcadas ou em processos de demarcação por todo o Brasil.

## Cibercultura indígena no Brasil

Mediante os avanços do que alguns autores chamam *Cibercultura* (LEVY, 2007) ou *sociedade da informação* (CASTELLS, 1999), criam-se processos de *hibridismo cultural* (CANCLINI, 1990) nos quais encontramos envolvidas comunidades indígenas que habitam o território brasileiro. O Ciberespaço qualifica-se como um território transfronteiriço em que sujeitos tradicionalmente invisíveis no mapa do Brasil, assim como à sociedade hegemônica, encontram um meio de auto-representação e identificação cultural, expondo um tipo de conhecimento antropológico virtual. A crescente presença indígena na internet (sites, redes sociais, blogs) permite repensar identidades culturais e questionar a imagem genérica e estereotipada do “Índio” no imaginário popular brasileiro (sujeito nu, morador da mata que vive somente da caça e da pesca).

É certo que a mestiçagem, não somente biológica mas também cultural, foi muito profunda ao longo dos séculos em grande parte dos povos que habitam o Brasil, mas esse fenômeno deve ser estudado e compreendido mediante a *interculturalidade*<sup>1</sup>. Todas as culturas são dinâmicas, transformam-se com o tempo e se contagiam das ideias, modos de vida e costumes mediante os “contatos” (no melhor dos casos) que se produzem entre elas. Isso não tem por que significar uma aculturação completa, pois reestruturam-se, recriam-se e reinterpretam-se tanto cultura subordinada como cultura dominante dentro das histórias dos “contatos”, surgindo assim novas realidades, por meio das manifestações culturais híbridas.

Observamos que a visibilidade indígena melhorou nos últimos anos, pois foram demarcados territórios com base legal na Constituição,

---

<sup>1</sup> Entendemos interculturalidade de acordo com a definição de Canclini (CANCLINI, 1990), ou seja, referimo-nos aos processos fecundos de hibridismo que originam novas realidades culturais; neste caso, novos costumes apropriados pelos povos indígenas, e não uma perda de identidade ou aculturação.

de tal forma que 13 por cento do território do país são terras indígenas, que representam 25 por cento da Amazônia brasileira (FLIP, 2014). Isto é algo valioso, pois, onde habitam povos indígenas, a natureza está melhor preservada, não há grandes níveis de contaminação ao meio ambiente e existe um profundo respeito ao equilíbrio do ecossistema. Entretanto, as invasões às suas terras não cessam, e o atual governo de Temer é um claro exemplo dessa opressão e extorsão territorial, que perpassa os direitos indígenas e afeta de maneira cruel e direta a natureza, por via de exploração de suas riquezas naturais do solo e das águas do país.

Alguns desafios discutidos anteriormente, relacionados, por exemplo, à visibilidade dos povos indígenas, começam a ser superados com a imersão dos índios na *Cibercultura*, pois o uso da tecnologia e do ciberespaço, tanto por parte da população indígena como de seus aliados não indígenas, está abrindo grandes vias para um conhecimento mais amplo da alteridade indígena do país e cartografando, assim, novos mapas, tanto culturais como territoriais.

Dentro desses processos, percebemos como a “*Era da conexão*” (LEMOS, 2005) é capaz de gerar novos questionamentos sobre as políticas de representação que predominam na educação e no imaginário coletivo da sociedade contemporânea brasileira ao redor da questão indígena. As conectividades atuais vêm contribuindo para o aumento do reconhecimento, da visibilidade e do estudo da *Alteridade* e da diversidade cultural indígena do país. Sem dúvida alguma, isto é o reflexo do *hibridismo cultural*, em grande parte tecnológico, que provém do que alguns autores chamam *Cibercultura* ou *sociedade da informação* (CASTELLS, 1999), visto que, nas atuais condições da chamada globalização cultural (não nos referimos aqui à globalização econômica considerada como a exportação do modelo econômico neoliberal), existem vários movimentos indígenas que se afirmam politicamente contrários à devastação ambiental de seus territórios, gerando discursos ecológicos e utilizando meios de comunicação como o rádio, a televisão e

principalmente a internet, que funciona como uma ferramenta importante para a visibilidade do pensamento ameríndio na atualidade, e que diversos movimentos e lideranças indígenas estão procurando reverter a situação em que vivem: condições de pobreza, analfabetismo, marginalização, isolamento, entre outros.

Podemos apreciar o fato de que estão reivindicando seus valores, saberes e modos de vida, apostando no uso das tecnologias emergentes de informação e comunicação, de tal forma que podemos encontrar uma enorme quantidade de sites criados para exigir melhorias, respeito e reconhecimento aos seus direitos assim como para ensinar seus valores culturais e formas simbólicas de compreender o mundo, além de considerar a internet também como uma ferramenta de defesa e de denúncia social aos conflitos demarcatórios e abusos do poder governamental para com os povos indígenas. Neste sentido, pela publicação de um relevante estudo sobre a temática da “comunicação indígena brasileira na internet” realizado por Eliete Pereira da Silva, intitulado Ciborgues indigen@s.br: A presença nativa no ciberespaço, a autora nos apresenta “o mapeamento de 50 sites de organizações e de sujeitos autoidentificados ‘indígenas’ e as interpretações nativas sobre esse ambiente informacional” (PEREIRA DA SILVA, 2012). O estudo conta com o mapeamento de sites de organizações nacionais, regionais, locais, étnicas, pessoais (de importantes lideranças indígenas do país) e nos revela as interpretações indígenas sobre os canais infocomunicacionais midiáticos e a internet. Na maioria dos casos, vemos que o uso da internet não implica uma perda de identidade; muito pelo contrário, mostra-se uma forte aliada na defesa de seus propósitos.

Outro grande exemplo que comprova a efetividade desta Cibercultura indígena no Brasil é o caso do líder Almir Narayamoga Suruí, pertencente à tribo amazônica Paiter Suruí. O cacique Almir descobriu o *Google Earth* em 2007 durante uma visita a um cibercafé e, posteriormente, desenvolveu um projeto ativista com o *Google* para realizar a delimitação do seu território no mapa atual do Brasil. Desde

então, acolheu a tecnologia de criação de mapas de forma a proteger a floresta tropical e preservar a forma de vida de seu povo em harmonia com a natureza, além de usar a tecnologia de videogravação dos telefones celulares para denunciar invasões em suas terras por parte dos que se dedicam à tala ilegal (USTINOVA, 2008). Internacionalmente reconhecido por sua criatividade no uso da tecnologia em benefício de seu povo, o cacique Suruí atualmente se dedica à gestão de projetos com foco no desenvolvimento sustentável da aldeia. A área demarcada dos Paiter Suruí se encontra no estado de Rondônia, e outras informações sobre projetos tecnológicos atuais podem ser consultadas no site dos Paiter Suruí (PAITER SURUÍ, 2016).

### A(r)tivismo Indigenista

Câmeras de vídeo, telefone celular, internet e outros meios são utilizados pelos povos indígenas para denunciar as desigualdades e prejuízos às autoridades nacionais e internacionais assim como para criar material audiovisual no qual explicam suas distintas culturas e conhecimento. Apesar das dificuldades de conexão, enfrentam essas barreiras e utilizam esses meios para serem vistos e escutados pela sociedade hegemônica e suas instituições, muitas vezes em parceria com aqueles que compartilham de preocupações socioambientais similares.

O projeto pioneiro nessa imersão tecnológica dos povos indígenas foi o *Vídeo nas Aldeias*<sup>2</sup>. Criado em 1986 por Vincent Carelli, é um exemplo que corresponde ao ideal de “*apoiar as lutas dos povos indígenas para fortalecer suas identidades e seus patrimônios territoriais e culturais*”<sup>3</sup> através de oficinas de produção cinematográfica para os povos indígenas e da presença ativa de indivíduos indígenas. Atualmente, o projeto conta com uma vasta produção de vídeos e documentários feitos por realizadores cineastas indígenas de todo o Brasil. Uma parte

---

<sup>2</sup> VNA (2016). Projeto Vídeo nas Aldeias. Em <http://www.videonasaldeias.org.br/2009/index.php>. Acesso em: 08 abr. 2016.

<sup>3</sup> Ibid.

desse material foi exposta na 32ª *Bienal de Arte de São Paulo — Incertezas Vivas*, na obra intitulada *O Brasil dos índios: Um arquivo aberto*, em que assistimos a um recorte de 85 fragmentos de 27 povos indígenas diferentes, com imagens filmadas entre os anos 1911 e 2016<sup>4</sup>. Grande parte dos vídeos foram gravados por sujeitos indígenas que, após receberem instrução em oficinas de vídeo por parte do projeto, encontraram no audiovisual uma ferramenta de denúncia social e um aliado para a conservação e preservação de seus saberes. É neste sentido que podemos afirmar que a existência do ativismo indígena em redes deu passo ao que queremos chamar aqui de *A(r)tivismo* (junção de Arte + Ativismo) *indigenista brasileiro*, de tal modo que a arte contemporânea pode ser utilizada na forma de uma valiosa ferramenta educacional, em função do aumento da visibilidade indígena e seu (re)conhecimento político no Brasil do século XXI.

## Referências

- CANCLINI, Néstor Garcia. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar y salir de la modernidad. Grijalbo: México, 2005.
- CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação**: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e terra, 1999. v. 3. p. 411-439.
- DA CUNHA, Manuela Carneiro. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 1992.
- IBGE. **Os indígenas no censo demográfico de 2010**. Disponível em: [http://indigenas.ibge.gov.br/images/pdf/indigenas/folder\\_indigenas\\_web.pdf](http://indigenas.ibge.gov.br/images/pdf/indigenas/folder_indigenas_web.pdf). Acesso em: 17 jan. 2017.
- LE MOS, André. **Cibercultura e mobilidade**: a era da conexão. Rio de Janeiro: Intercom, 2005.
- LÉVY, Pierre. **Cibercultura**: la cultura de la sociedad digital. Barcelona: Antrophos, 2007.

---

<sup>4</sup> Publicação comissionada pela Fundação Bienal de São Paulo, em ocasião da 32ª *Bienal de São Paulo — Incerteza Viva*.

PEREIRA DA SILVA, Eliete. **Ciborgues indigen@s.br**: a presença nativa no ciberespaço. São Paulo: Anablume, 2012.

SCHKOLINK, Susana; POPOLO, Fabiana. **Los censos y los pueblos indígenas en América Latina**: una metodología regional. CEPAL, 2005.

#### **Artigo de revista:**

SILVA, Edson. Povos indígenas: história, culturas e o ensino a partir da lei 11.645. **Revista Historien**. v. 7, p. 39-49, 2012.

#### **Homepage**

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, DF: Senado. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 14 Jun. 2017.

FLIP 2014. **“Tristes trópicos” com Beto Ricardo e Eduardo Viveiros de Castro**. Conferência flip 2014:Paraty. Disponível em<  
<https://www.youtube.com/watch?v=ndtlzFzbSBw>> Acesso: em 21 Jun. 2017.

PAITER-SURUI. **Carta de princípios e aspirações do parlamento Paiter-surui**. Disponível em  
<[http://www.paiter.org/parlamento\\_surui/](http://www.paiter.org/parlamento_surui/)> Acesso em: 6 Jul. 2017.

USTINOVA, Anastasia. **Google breaks Amazon tribe`s isolation**. San Francisco Chronicle. 2008. Disponível em<  
<http://www.sfgate.com/business/article/Google-breaks-Amazon-tribe-s-isolation-3278226.php#ixzz1qWmqWlRv>>. Acesso em: 6 jul. 2017

VNA. **Projeto Vídeo nas Aldeias**. Disponível em  
<<http://www.videonasaldeias.org.br/2009/index.php>> Acesso em: 8 Jul. 2017.

## Abstract |

The essay discusses the use of video cameras, cell phones, internet and other media by indigenous peoples, denouncing inequalities and loss to national and international authorities and generating audiovisual material for the dissemination of their cultures and knowledge. The immersion of indigenous people in cyberculture, through the exploitation of technology and cyberspace, - although there are challenges to the visibility of these populations -, opens the way to the debate on the country's indigenous alterity and the mapping of new maps, both cultural and territorial.

**Keywords:** Cyberculture, indigenist a(r)tivism, cultural hybridity, representation policies